

Sobre pedidos de - *análise de impacto regulatório* – AIR

Brasília, 26 de fevereiro de 2025

À Presidência da Câmara Técnica de Biodiversidade, Áreas Protegidas, Florestas,
Educação Ambiental e Bem-Estar Animal – CTBio

Dra. Rita de Cássia Mesquita

Prezada Senhora

Considerando as discussões recentes nessa Câmara Técnica a respeito da exigência da Análise de Impacto Regulatório (AIR) de matéria em tramitação, cumpre destacar o que prevê o Regimento do CONAMA sobre o tema:

Art. 12. As propostas de resolução deverão ser apresentadas à Secretaria-Executiva do Conama por meio de minuta e justificativa com conteúdo técnico mínimo necessário à sua apreciação.

§1º A justificativa da proposta de resolução deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

...

V - análise de impacto regulatório - AIR ou a justificativa para sua dispensa, observado o disposto no Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020.

...

§5º A proposta de resolução será submetida ao CIPAM, acompanhada dos pareceres e da justificativa com a AIR, apresentada por seu proponente, para decisão sobre sua admissibilidade e pertinência.

Segundo as regras regimentais resta evidente a previsão da AIR, não obstante, a avaliação da mesma, ou a justificativa para sua dispensa, deverão ser processadas quando da tramitação da proposta pelo CIPAM. Havendo admissibilidade da matéria por parte do CIPAM, não cabe às demais Câmaras Técnicas por onde tramita a matéria suscitar a necessidade de análise de impacto regulatório.

Pelo exposto, e primando pelo princípio da eficiência nas ações da administração pública, solicitamos que tal orientação seja reafirmada, procurando assim dar maior dinamismo e agilidade na tramitação de proposta de resolução nas distintas Câmaras Técnicas, após decisão do CIPAM sobre admissibilidade e pertinência da mesma.

Atenciosamente,

Representantes da Bancada Ambientalista no CONAMA

Vinicius Martins Diniz

De: João de Deus Medeiros <jdeusmedeiros@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025 12:29
Para: conama; Gabinete SBIO; cesarvictor.santo@gmail.com
Assunto: Nota CT Biodiversidade
Anexos: Sobre pedidos de AIR.docx

Prezada Secretaria Rita Mesquita

Encaminhamos nota da bancada ambientalista referente ao tema Análise de Impacto Regulatório.
atenciosamente

João de Deus Medeiros
jdeusmedeiros@gmail.com